DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 046 DE 09 DE JANEIRO DE 2014
Servidor: SERGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO
Matricula: 57173864/ 1
Função: GERENTE I
Para: Atuar como fiscal do contrato n°.045/2013, Pregão eletrônico nº.25/2013 – EMPRESA MARISCÃO COMERCIAL LTDA
Período de 21/11/13 a 20/11/2014
Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/11/13
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2014
Servidora: ROSANGELA MARIA COUTO SALES
Matricula: 3223027/ 1
Função: GERENTE II
Para: Atuar como fiscal do contrato n°.045/2013, Pregão eletrônico nº.25/2013 – EMPRESA MARISCÃO COMERCIAL LTDA
Período de 21/11/13 a 20/11/2014
Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/11/13
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 048 DE 09 DE JANEIRO DE 2014
Servidor: AMARILDO PEREIRA SOARES
Matricula: 5555124/ 1
Cargo: Agente Administrativo
Para: Atuar como fiscal do contrato n°.045/2013, Pregão eletrônico nº.25/2013 – EMPRESA MARISCÃO COMERCIAL LTDA
Período de 21/11/13 a 20/11/2014
Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/11/13
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 049 DE 09 DE JANEIRO DE 2014
Servidora: MARILZA NAZARE MARTINS DA SILVA
Matricula: 469629/ 2
Função: GERENTE II
Para: Atuar como fiscal do contrato Administrativo n°.02/2014, Dispensa de Licitação nº. 02/14, Processo nº. 307212/2013 – Contratada VERONICA DE BELÉM MORAES DE ARAUJO
Período de 02/01/14 a 01/01/2015
Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/01/14
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
PORTARIA Nº. 051 DE 09 DE JANEIRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e
Considerando o memorando nº. 002/2014 – CS de 07 de janeiro de 2014;
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 2141/13 de 09 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº. 32540 de 11/12/13, a contar de 10 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercicio da FASEPA
PORTARIA Nº. 050 DE 09 DE JANEIRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCICIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e
Considerando o memorando nº. 002/2014 – CS de 07 de janeiro de 2014;
Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 2140/13 de 09 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº. 32540 de 11/12/13, a contar de 10 de janeiro de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercicio da FASEPA
REVOGAR:
PORTARIA Nº. 052 DE 10 DE JANEIRO DE 2014
Revoga a Portaria: 537/2011 – GP de 27 de abril de 2011,
Servidora: MARIA ALMERINDA NASCIMENTO
Matricula: 54195979/ 1
Cargo: MONITOR
Motivo: Cessão para a Prefeitura Municipal de Castanhal
A contar de 01/01/2014
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercicio da FASEPA

PORTARIA Nº. 061 DE 13 DE JANEIRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 26.12.13, publicada no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, e
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a conclusão da Sindicância nº. 053/13 – Processo nº. 058/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 77 a 87 e Julgamento para arquivamento do Processo.
Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional de nenhum servidor público.
R E S O L V E:
Art. 1° - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria n.2123 - 2013 - GP de 05/12/2013, publicada no DOE 32540 de 11/12/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF -Presidente Em Exercício da FASEPA
PORTARIA Nº. 060 DE 13 DE JANEIRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 26.12.13, publicada no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, e
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a conclusão da Sindicância nº. 048/13 – Processo nº. 053/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 58 a 69 e Julgamento para arquivamento do Processo.
Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional dos servidores investigados.
R E S O L V E:
Art. 1° - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria n.1886 - 2013 - GP de 30/10/2013, publicada no DOE 32514 de 04/11/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
PORTARIA Nº. 056 DE 10 DE JANEIRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 26.12.13, publicada no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, e
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a conclusão da Sindicância nº. 045/13 – Processo nº. 050/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 79 a 90 e Julgamento para arquivamento do Processo.
Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para individualizar a responsabilidade funcional de nenhum servidor publico.
R E S O L V E:
Art. 1° - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria n.1867 - 2013 - GP de 22/10/2013, publicada no DOE 32514 de 04/11/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
PORTARIA Nº. 055 DE 10 DE JANEIRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 26.12.13, publicada no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, e
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a conclusão da Sindicância nº. 049/13 – Processo nº. 054/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 61 a 65 e Julgamento para arquivamento do Processo.
Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para individualizar a responsabilidade funcional de nenhum servidor publico.
R E S O L V E:
Art. 1° - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria n.1989 - 2013 - GP de 14/11/2013, publicada no DOE 32526 de 21/11/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
PORTARIA Nº. 054 DE 10 DE JANEIRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 26.12.13, publicada no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, e
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a conclusão da Sindicância nº. 047/13 – Processo nº. 052/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 63 a 74 e Julgamento para arquivamento do Processo.
Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para individualizar a responsabilidade funcional de nenhum servidor publico.
R E S O L V E:
Art. 1° - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria n.1869 - 2013 - GP de 22/10/2013, publicada no DOE 32523 de 18/11/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
PORTARIA Nº. 053 DE 10 DE JANEIRO DE 2014
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 26.12.13, publicada no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, e
Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpídos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.
Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.
Considerando a conclusão da Sindicância nº. 043/13 – Processo nº. 046/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 125 a 138 e Julgamento para arquivamento do Processo.
Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional dos servidores investigados.
R E S O L V E:
Art. 1° - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria n.1786 - 2013 - GP de 09/10/2013, publicada no DOE 32506 de 22/10/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANDREA HUNHOFF - Presidente Em Exercício da FASEPA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº. 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2014
PORTARIA DE CONVERSÃO EM MULTA
Servidor: MANOEL LUCAS SILVA FREITAS
Doe de Publicação: 32559 de 10/01/2014
Onde se lê: A Contar de 01 de janeiro de 2014
Leia-se: A Contar de 03 de março de 2014
Ordenador de Despesa – ANDREA HUNHOFF
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº. 2199 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
CONCESSÃO:
Servidora: LEIDYANE KELLEN SOUZA HENRIQUES
Matricula: 54197132/ 1
Doe de Publicação: 32555 de 06/01/2014
Onde se lê: 27 DE DEZEMBRO DE 2014
Leia-se: 27 DE DEZEMBRO DE 2013
Ordenador de Despesa – ANDREA HUNHOFF

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE